

Aprovado em

31/10/24



PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 643/2024

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, a possibilidade da colocação de um guarda municipal defronte à APAE.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem por função preservar o patrimônio público. Aliado a esta função e sendo atendida a indicação, teremos duas funções in loco:

Preservar e proteger o Patrimônio Público, bem como o Patrimônio Maior e Principal de todos: NOSSAS CRIANÇAS.

Conseqüentemente teremos mais segurança até para nossos Professores e demais funcionários de nossas escolas;

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

30/10/24

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula: 3071

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.